



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 071/2023 – Pregão Eletrônico nº. 034/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Superamed Equipamentos Médicos Hospitalares**, CNPJ Nº 23.643.895/0001-88, localizada na Rua Pola de Resende nº 11, Cercado Grande – Embu das Artes/SP CEP: 06804-070, neste ato Representada por Fábio Gomes da Silva, RG: 26.193.517-3, CPF Nº 196.823.068-84, doravante denominada CONTRATADA com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2023- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2023, firmado em 20/06/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de aparelho CPAP para utilização de pacientes do município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 19 de junho de 2025, a contar de 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato original, ficam reajustados os valores contratados, aplicando-se o percentual de 3,925950%, índice IPCA do IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses (junho de 2023 a maio de 2024), conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QTDD	DESCRIÇÃO	\$ UNITÁRIO	\$ REAJUST.	\$ TOTAL
------	------	------	-----------	----------------	----------------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

04	UN	30	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO CPAP COM UMIDIFICADOR E ACESSÓRIOS BMC MEDICAL/ BMC MEDICAL E-20AJ-H-O	R\$ 154,00	R\$ 160,04	R\$ 4.801,20
----	----	----	---	------------	------------	--------------

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.801,20

CLÁUSULA TERCEIRA:- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

426 – 02.07.01.10.301.0025.2068 - Manutenção da Atividade Saúde da Família

3.3.90.39 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 1.600

Parágrafo Primeiro: Por se tratar de despesas de natureza essencial e contínua, a parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas no exercício de 2024 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros conforme previsão do PPA 2022 a 2025 da PM ITANHANDU, cabendo ao setor contábil realizar os expedientes necessários para empenhamento compatível com a LDO e LOA respectivas para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 19 de junho de 2024.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Fábio Gomes da Silva
**SUPERAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES**

